



## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

---

Rio de Janeiro, 29 de novembro de 2012.

**Comunicação nº 502/12- TJD/RJ**

**Ato: 010/2012**

O Presidente do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições legais e regimentais,

### **RESOLVE**

Decretar recesso no período compreendido do dia 10 de dezembro de 2012 a 4 de janeiro de 2013. Voltando o funcionamento normal a partir das 13h do dia 7 de janeiro de 2013. Durante o período aludido os prazos ficarão suspensos.

**Publique-se e Cumpra-se.**

**José Teixeira Fernandes  
Presidente do TJD/RJ**